

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 907/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0138114/2025-57

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 382, de 1º de abril de 2026, fica renovado, a partir de 12 de junho de 2025, o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pelo Colegium – Unidade Jardim Canadá, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Rainha Elizabeth, 531, Jardim Canadá, em Nova Lima, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 15/04/2026